

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Matrícula

=58.687=

ficha

=01=

Cotia, 21 de dezembro de 1990

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 17-B, da quadra "J", do loteamento denominado **GRANJA CARNEIRO VIANNA**, situado neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, medindo 16,00 metros de frente para a rua Tapajós, pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 34,83 metros e confronta com parte do lote 12-A, pelo lado esquerdo mede 38,00 metros e confronta com o lote 17-A e nos fundos mede 27,00 metros e confronta com os lotes 11-B e 11-C, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 746,63 metros quadrados. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 23143-62-35-0680-00000-3. -

PROPRIETÁRIOS: JOSE CARNEIRO VIANNA e sua mulher MARIA APPARECIDA AMARAL VIANNA. -

REGISTRO ANTERIOR: Inscrição nº 58, deste Cartório. -

O OFICIAL: ANTONIO BENTO MOTA DIAS. -

R.1-Em 21 de dezembro de 1.990.-

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura publica lavrada aos 05.12.1990, às fls. 191, do livro 2137 no 4º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, o Espólio de JOSE CARNEIRO VIANNA, neste ato devidamente representado e autorizado por alvará judicial, transmitiu por venda feita à **PEDRO ROCHA DA TRINDADE**, brasileiro, alfaiate, RG. 2.157.036, CIC. 082.769.868/20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ALVES TRINDADE, brasileira, do lar, RG. 8.569.456-SP, CIC. 082.769.868/20, residentes e domiciliados à avenida Haylon Macedo, 1.059, em Barreiras, Estado da Bahia, o imóvel todo supra descrito, pelo valor de cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos/cruzeiros). - Valor Venal: cr\$174.996,34. -

O Esc. Autº: WEDSON SCHUMISK. -

D: cr\$9.850,00.

P. 71.596

Av.02, em 21 de junho de 2017.-

PENHORA.-

Nos termos do mandado expedida em 26 de maio de 2017, pela 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0010060-67.2000.8.26.0152/01, Ação de cumprimento de setneça, tendo como

Matrícula

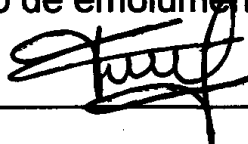
58.687

ficha

01^{verso}

exequente: ASSOCIAÇÃO DO PROPRIETÁRIOS E OU MORADORES DA GRANJA CARNEIRO VIANNA; e executada: MARIA ALVES TRINDADE, já qualificada, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 863.117,06 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositária: MARIA ALVES TRINDADE, já qualificada. Valor para efeito de emolumentos R\$ 431.558,53.-

O escrevente autorizado,
D.R\$(260,07)(20%)



(Bel. Wanderson Xavier Rocha)

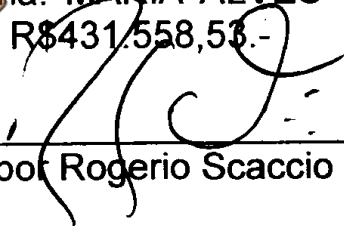
Prot 270.214 - M.H.F.A

Av.03, em 20 de outubro de 2017.--

PENHORA.-

Nos termos do mandado expedido em 02 de outubro de 2017, pela 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0010060-67.2000.8.26.0152/01, Ação de cumprimento de sentença, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DO PROPRIETÁRIOS E OU MORADORES DA GRANJA CARNEIRO VIANNA; e executada: MARIA ALVES TRINDADE, já qualificada, procedo a presente para constar a ampliação da constrição Judicial já averbada sob o nº 02 desta, **penhorando-se por tanto a integralidade** do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$863.117,06, tendo sido nomeado fiel depositária: MARIA ALVES TRINDADE, já qualificada. Valor para efeito de emolumentos R\$431.558,53.-

O escrevente autorizado



Rogerio Scaccio de Oliveira.

(Título analisado e digitado por Rogerio Scaccio de Oliveira.)

D.R\$ 260,07(20%)

Protocolo: 274.869